



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 483/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 30 de julho de 2012, por um período de 10 (dez) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora NEIDE DOS REIS SILVA DE GOUVEIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.690.016.4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.806.539-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 079/1996 de 01/08/1996, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 30 de julho de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9541</u> Pag. <u>28</u>	
Data <u>30/07/2012</u>	O FUNCIONÁRIO